

RESOLUÇÃO Nº 008-CONSU/2002

**“APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL-
BACHARELADO”**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 53, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 /05/2002;
- a Resolução Nº 045/CEPEX/2002;
- o parecer da Comissão Especial, nomeada pela Resolução Nº 004/CONSU/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do **Curso Engenharia Ambiental**, modalidade bacharelado a ser oferecido pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em Janaúba.

Art. 2º – O Curso acima referido funcionará em regime semestral, com 28 (vinte e oito) vagas incluindo as destinadas às do PAES.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 14 de maio de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do Conselho Universitário